



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE MATÉRIAS TERMINATIVAS NAS COMISSÕES E CONSELHO DIRETOR DO CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 15/2015 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 09 de abril de 2015, no uso das competências que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a necessidade de regulamentação dos parágrafos únicos dos artigos 28, 32 e 75, os quais dispõem sobre a competência do CAU/BR em definir em normativo específico as matérias que terão caráter terminativo no âmbito das comissões ordinárias, especiais e Conselho Diretor; e

Considerando as competências das comissões ordinárias em apreciar e deliberar sobre matérias de suas competências, e, quando for o caso, encaminhá-las à decisão do Plenário.

DELIBEROU:

1 – Solicitar ao Presidente o envio de comunicação às comissões ordinárias, especiais e Conselho Diretor do CAU/BR, requisitando que sejam enviados à Comissão de Organização e Administração propostas de matérias que poderiam ter caráter terminativo no âmbito da respectiva comissão e Conselho Diretor, para apreciação;

2- Estabelecer o prazo final de envio das propostas de matéria para 18 de maio de 2015.

Brasília – DF, 09 de abril de 2015.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)
Coordenador Adjunto

CELSO COSTA (MS)
Membro

WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Membro

ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA (RO)
Membro